



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº 85

21.4.1981

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

- Expediente -

1.1. Ofício nº 0659 de 14.4.81 do S.T.A.P.E.

1.2. Ofício nº 2557 de 14.4.81 da Presidência da República

2. ORDEM DO DIA

2.1. Ofício de 15.4.81 da Aliança Democrática

2.2. Actualização do Recenseamento Eleitoral



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 85

Teve lugar aos vinte e três dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e um, a octagésima quinta sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua Augusta nº 27-1º-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juíz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros, a sessão principiou às 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

Expediente -

- 1.1 A Comissão tomou conhecimento e mandou arquivar o ofício nº 0659 de 14.4.81 do STAPE.
- 1.2. A Comissão tomou conhecimento do ofício nº 2557 de 14.4.81 da Presidência da República, ordenando que o mesmo fosse para arquivo.

Outros Assuntos

A solicitação dos membros da Comissão Nacional de Eleições, foi decidido que se insistisse de novo junto do Presidente da Assembleia da República, para que aquele providenciasse com a maior brevidade possível a nomeação de nova Comissão, como impõe os imperativos legais.

2. ORDEM DO DIA:

- 2.1. Ofício de 15.4.81 da Aliança Democrática.

Em referência ao ofício acima citado, a CNE deliberou não proceder ao registo da coligação Aliança Democrática concorrente à eleição par a Assembleia de Freguesia de Paúl, uma vez que o anúncio da mesma fora publicado fora do prazo legal. Artigo 16º nº 1 do Decreto-Lei 701-B/76 de 29 de Setembro, conjugado com a interpretação dada pelo Decreto 778-E/76 de 27 de Outubro.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

2.2. Actualização do Recenseamento Eleitoral.

Foram aprovados pela Comissão Nacional de Eleições os cartazes e spots relativos à Actualização do Recenseamento Eleitoral-81.

Nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 16.30 horas.

E para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi.

O Presidente,

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O Secretário,

(Maria de Fátima Abrantes Mendes)